O **Instituto Luz para Vida** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará um Processo de aquisição de serviços 019/2025, com o objetivo de aquisição de equipamentos e materiais de consumo para reabilitação a serem utilizados no NATEA – Ipatinga - MG, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. para implantação do NATEA – Ipatinga - MG, visando atender as necessidades do Contrato de Termo de Colaboração nº 192/2024, firmado entre a Prefeitura de Ipatinga – MG e o Luz para Vida. O processo seletivo será conduzido de acordo com as disposições constantes do regulamento interno de compras desse instituto, assim como deste edital e seus anexos.

1. Disposições Iniciais

- Este Processo de aquisição de serviços será regido por este edital, seus anexos e eventuais alterações.
- A validade do processo será de **12 meses**, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final, no site da Luz Para Vida.
- Durante o período de validade, caso haja necessidade emergencial, os proponentes classificados poderão ser convocados, respeitando a ordem de classificação, e desde que aceitem a proposta.

2. Requisitos para Participação

- Podem participar do processo seletivo as empresas que atendam a todas as exigências do edital.
- Não serão aceitas empresas que:
    - Se encontrem em consórcio ou que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
    - Sejam estrangeiras e não operem no Brasil;
    - Estejam suspensas ou impedidas de firmar contratos com o Estado de Minas Gerais ou com a Administração Pública a qual será beneficiária indireta da presente contratação;
    - Se encontrem em processo de falência ou recuperação judicial;
    - Estejam cumprindo interdição temporária devido à prática de atividades lesivas ao meio ambiente;
    - Sejam cooperativas ou sociedades em conta de participação (SCP).

3. Etapas do Processo Seletivo – Sessão Pública

- O processo ocorrerá em um único dia, com a entrega dos documentos de habilitação e proposta de preço para os serviços.
- A documentação de habilitação e a proposta de preço devem ser enviadas por e-mail administrativo@institutoluzparavida.org ou entregues presencialmente, conforme data e hora abaixo especificados.
- O envio eletrônico, ou o protocolo pessoalmente dos documentos deverão respeitar a data e horário abaixo, sob pena de não recebimento e impossibilidade de participação do interessado.
- Alterações no cronograma serão publicadas no site da Luz Para Vida.

Prazo único para apresentação de propostas: 11 de fevereiro de 2025;
Horário: das 10h às 10:30h.
Local para entrega da proposta presencialmente: Edifício E Office - Rua Ministro Orozimbo Nonato, 442, Sala 1015 Pavimento 10 - Vila da Serra, Nova Lima - MG, 34.006-053.

4. Identificação e Apresentação das Propostas

- O envelope ou e-mail com a proposta deve conter os dados do proponente e ser endereçado ao Instituto Luz Para Vida, conforme especificado.

5. Fase de Habilitação

- A habilitação será dividida em três sub etapas: **Habilitação Jurídica**, **Qualificação Técnica**, **Regularidade Fiscal e Qualificação econômico-financeira**.
- Para a **Habilitação Jurídica**, será necessário apresentar documentos como:
    - Cédula de identidade do representante legal da empresa e do procurador, caso haja representação;
    - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado dos documentos de eleição dos administradores;
    - Comprovante de inscrição no CNPJ;

- No caso da proponente ser representada por procurador, este deverá estar munido de instrumento de procuração que comprove os poderes outorgados.

- Para a **Qualificação Técnica**:
  - Registro na Anvisa dos Produtos;
  - Alvará Sanitário
- Para a **Econômico-Financeira**:
  - Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial extrajudicial da participante.
- Para a **Regularidade Fiscal**, será exigida a comprovação de:
  - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas junto ao Ministério da Fazenda (CNPJ) relativo ao estabelecimento participante (sede, filial, sucursal ou agência, conforme o caso);
  - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do Participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da compra ou contratação;
  - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e à Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, sendo as duas últimas relativas ao domicílio ou sede do Participante, quais sejam:

    a) Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

    b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Estaduais, e;

    c) Certidão Negativa de Tributos Mobiliários ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais;

  - Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF- FGTS), e;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei Federal no 12.440, de 7 de julho de 2011.

6. Proposta de Preço

- A proposta de preço deve ser apresentada conforme as exigências do edital, com todos os itens técnicos descritos no Termo de Referência (Anexo I), e incluir os preços globais, detalhando as despesas relacionadas ao objeto do processo seletivo.
- A proposta também deve conter os dados da empresa, como CNPJ, endereço, telefone, e-mail, identificação do responsável pela proposta e a declaração de concordância com os termos do edital.

7. Julgamento e Análise das Propostas

- As propostas serão analisadas e classificadas com base no atendimento aos requisitos do edital.
- Propostas que não atendam às exigências ou que apresentem preços excessivamente baixos ou inexequíveis serão desclassificadas.
- A proposta vencedora será aquela com o **menor preço global**, considerando a melhor técnica proposta.

8. Publicação do Resultado

- O resultado do processo seletivo será publicado exclusivamente no site institucional da Luz Para Vida, na seção destinada aos Processos de compra.

9. Prazo para Recurso

- Após a publicação do resultado, os interessados terão **03 (três) dias úteis** para interpor recurso, que deverá ser enviado por e-mail administrativo@institutoluzparavida.org à Comissão de Processo Seletivo, com as devidas justificativas.

10. Formalização do Contrato

- O vencedor será convocado para assinar o contrato em até **10 dias úteis** após a homologação do resultado final.

11. Disposições Finais

- O Instituto se reserva o direito de revogar ou anular o processo seletivo a qualquer momento, por meio de publicação no seu site.

- Caso ocorram dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, o Instituto poderá promover diligências durante o processo seletivo.
- O Instituto poderá, a seu critério, cancelar o processo seletivo sem justificativa prévia, sem que caiba indenização aos proponentes.
- O prazo para impugnar ou questionar o edital será de **2 dias úteis**, contados a partir de sua publicação no site do Instituto.
- o presente processo seletivo será publicado no website do instituto www.institutoluzparavida.com.br, onde todos os andamentos, decisões, resultados, recursos, e qualquer outro ato, serão publicados.
- Os casos não previstos neste Edital serão decididos exclusivamente pelo Instituto.

Brumadinho-MG, 31 de janeiro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PRISCILA ARAUJO FONSECA
Data: 04/02/2025 21:27:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PRISCILA ARAÚJO FONSECA
DIRETORA OPERACIONAL
Luz para Vida

Termo de Referência

A **LUZ PARA A VIDA – LIGHT2LIFE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 27.162.134/0001-65, com sede Rua Reynaldo Pinto Vieira, nº 528, COND CD, Bairro Silva Prado, CEP 32.481-060, município de Brumadinho/MG, doravante denominada CONTRATANTE, resolve abrir a presente SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO em observância às determinações que seguem:

OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de equipamentos de reabilitação e materaiis de consumo para implantação do NATEA – Ipatinga - MG, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRITIVO	Quantidade	Valor
01	ARGOLAS DE AGILIDADE: KIT DE ARGOLAS DE AGILIDADE , PRODUZIDAS EM PVC DE ALTA QUALIDADE. MEDIDNDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE DIAMETRO. CONJUNTO COM 12 UNDS . ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE E VELCRO PARA JUNCAO DAS ARGOLAS.	02	
02	Bola Feijão Exercícios Hidrolight - Especificação: sistema ante estouro e bomba pump para enchimento. Bola em formato feijão para treinamento funcional completo, fortalecimento e relaxamento muscular, alongamento e tratamentos fisioterápicos. Tamanho: 45cm x 90cm. Acompanhar: pump para enchimento. Capacidade de peso 120 kg. Material composição: policloreto de polivinila. Origem: Nacional. Garantia: Defeito de Fabricação.	01	
03	COLCHONETE MEDINDO NO MÍNIMO 100X60X1,0CM PODENDO A ESPESSURA VARIAR DE 1,0 ATÉ 3,0CM E O COMPRIMENTO VARIAR DE 100 ATÉ 115CM, REVESTIDO EM PVC, COM REFORCO EM 100% POLIESTER DE DENSIDADE 23.	04	
04	Cone para treinamento de agilidades - construído em material plástico resistente, com 24 cm de altura;	05	
05	DISCO, Tipo: proprioceptivo, inflável, Aplicação: para treino de equilíbrio, coordenação e fortalecimento muscular, Material(is): borracha,	01	

	Diâmetro: 35cm, variação aceitável de ±20%, Característica(s) Adicional(is): superfície antiderrapante.		
06	DISPENSER – PORTA, copo em plástico resistente transporte, capacidade de empilhamento 100 copos descartáveis de 200 ml, formato cilindro, com tampa em acrílico ou plástico resistente, suporte fixo, base do dispensador, bocal de saída do copo e suporte para fixação na parede, dosador com alavanca que permita sair um copo por vez. Garantia mínima de 1 (um) ano Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	05	
07	DISPENSER – SUPORTE, para rolo de papel toalha, interfolha, capacidade mínima 600 folhas, de sobrepor, em plástico ABS, na cor branca, visor frontal com parafusos e buchas de fixação. Embalagem com os dados de identificação do produto, marca do fabricante, em conformidade com NBR Vigentes.	04	
08	DISPENSER – SABONETEIRA, com reservatório para sabonete líquido, em plástico ABS, capacidade mínima de 800 ml, fechadura de segurança, visor frontal, com parafusos e buchas de fixação, com válvula dosadora, com acionamento com botoeira de ejeção. Embalagem com os dados de identificação do produto, marca do fabricante, em conformidade com NBR vigentes.	04	
09	ESPALDAR BARRA DE LING SEM REGULAGEM; DIMENSÕES: 87 CM LARGURA X 47CM PROFUNDIDADE X 225CM DE ALTURA MADEIRA DE EUCALIPTO. O ESPALDAR É ENVIADO DESMONTADO. ACOMPANHA MANUAL DE MONTAGEM. SUPORTA ATÉ 120 Kg.	01	
10	JUMP - (cama elástica trampolim) azul, cama profissional com 32 molas, superfície total de 97 cm de diâmetro, com 71 cm de diâmetro útil e 20 cm de altura;	01	
11	Plataforma Vibratória; para Fisioterapia; Peso Max Usuário Até 200 Kg. Amplitude de 0 Até 12mm; Velocidade 0 a 30 Rps; Frequência 0 a 14 Hz; C/ Painel de 5 Janelas C/ Infor. Programas e Tempos Out; Estrutura Reforçada Pintura Eletrostática; Apoiadores Laterais Emborrachados. Potência 1000w, Motor 2hp; Movimento Vibratório Lateral Oscilatório; 110/220v; Garantia Mínima de 1 Ano, Manuais, Instalação e Assistência Técnica.	01	
12	Rolo posicionamento pequeno para bebê: Um rolo pequeno para bebê é um brinquedo de apoio e estimulação desenvolvido para ajudar no desenvolvimento motor e na exploração sensorial dos bebês.	01	
13	STEP PARA GINÁTICA - STEP PARA GINÁSTICA CONFECCIONADO EM EVA. PRODUTO ANTI-IMPACTO E ANTIDERRAPANTE. MODELO DOS CANTOS ARREDONDADOS. PRODUTO NA COR	03	

	PREDOMINANTE PRETA COM LISTRA COLORIDA (DISPONIVEOL NAS CORES, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE) DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10X30X60 CM. PESO APROXCIMADO 1,900 KG. A COR DEFINITIVA DO PRODUTO SERÁ DEFINIDA EM ORDEM DE SERVIÇO.		
14	Mini Stepper Simulador de Caminhada. Alças Elásticas: Incluídas para maior segurança e fortalecimento dos braços.Material: Aço reforçado e base antiderrapante.Dimensões: Compactas, facilitando o armazenamento. Capacidade de Peso: Suporta até 130 kg. Peso: Leve e fácil de transportar, ideal para uso doméstico. Funcionalidade: Simula o movimento de caminhada, proporcionando um treino aeróbico eficiente.	01	
15	Gancho de teto para balanço suspenso Chapa Redonda Capacidade 150 kg - com materiais de instalação.	03	
16	SUPORTE, MATERIAL FERRO, DIÂMETRO 40 CM, APLICAÇÃO BOLA SUIÇA/BOLA DE PILATES,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAR EM PAREDE, TIPO REDONDO, ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA	02	
17	Placas de tatame em e.v.a: Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno - acetato de vinil) com bordas de acabamento. As cores podem ser as usualmente comercializadas. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Tamanho das placas aproximadamente: 50M x 50M x 20mm (C, L, A); Espessura: 02 cm em média. CARACTERÍSTICAS Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico; cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; as arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preferencialmente a 90º em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas.Preferencialmente GARANTIA Mínima de três meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.	20	

O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do(s) bem(ns), considerando a necessidade de que sejam adquiridos bens de qualidade e que cumprirão sua função na resolução do problema de climatização do NATEA.

Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia dos bens ofertados pelo período restante.

A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos/bens fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Luz pela Vida considerando sua habilitação como Organização Social Civil – OSC no município de Ipatinga - Minas Gerais, através de chamamento público nº 02/2024 SMS e termo de colaboração firmado celebrado para implantação do NATEA com objetivo de executar atividades administrativas e assistenciais do Núcleo de Atenção ao Portador do Transtorno do Espectro Autista, vem através deste Termo de Referência colocar em prática do plano de trabalho firmado, onde se justifica esta aquisição de equipamentos e materiais de consumo de reabilitação de acordo com o Plano de Trabalho visando a implantação e atividades do NATEA Ipatinga .

NORMAS DE EXECUÇÃO

Das obrigações do Contratado:

Cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas;

Entregar o objeto de acordo com as especificações constantes no termo de Referência.

Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Contratante, quanto à execução do objeto.

Garantir a boa qualidade dos produtos entregues e do serviço de instalação.

Devolver assinado pela contratada, por e-mail, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, o Recibo da(s) Nota(s) de Empenho.

Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, na pessoa de preposto ou terceiros a seu serviço, não excluindo ou

reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução deste objeto. Das obrigações do Contratante Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado; Notificar o Contratado, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto
VIGÊNCIA
Este processo de aquisição será feito por Ordem de Serviços e não haverá formalização de contrato, exceto as garantias estabelecidas no Edital..
LOCAL DE ENTREGA OU LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
A entrega e instalação dos equipamentos deverão ser no NATEA - Núcleo de Atendimento às Crianças com Transtorno do Espectro Autista localizado no endereço: Rua Vitória, 85, Bairro Jardim Panorama em Ipatinga/MG com horário estabelecido e acordado com Bruno – Telefone 31 997464545,
INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
Em até 05 dias após a ordem de serviços.
MODALIDADE
A modalidade de contratação será definida pela Diretoria Administrativa do Instituto, de acordo com o Regulamento de Compras de Contratação de Serviços do Luz para Vida.
PROJETO E RUBRICA
A presente contratação servirá ao Projeto NATEA IPATINGA Contrato Termo de Colaboração 192/2024, razão pela qual atesto, desde já, a existência de rubrica disponível no plano de trabalho.